



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO DO DIA 13/05/2020

Ata da 3ª Sessão Virtual do 1º período do 4º ano da 15ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 13 de maio de 2020 inteiramente online, em decorrência da pandemia causada pelo vírus Sars-Covid-19.

RESUMO:

PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

SECRETÁRIO: José Otacílio de Moraes Neto

EXPEDIENTE: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALEXANDRE DE PAULO.

ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente de início pediu o Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social para o Projeto de Lei Nº 08/2020 de autoria do Executivo Municipal, quando foi lido pelo Vereador Giliarde Souza, apresentando Parecer técnico conjunto de ambas as comissões sendo favorável à tramitação do projeto por unanimidade dos seus membros, submetido ao plenário da casa, o **Projeto de Lei nº 08/2020 de autoria do Executivo Municipal**, torna obrigatório o uso de máscaras faciais não profissionais a todas as pessoas de Bela Cruz e garante o adicional de insalubridade aos profissionais da saúde que atuam na linha de frente no combate a pandemia e dá outras providências. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Quanto ao **Projeto de Indicação Nº 05/2020 de autoria do vereador Carlos Alexandre**, dispõe sobre pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 40% e seguro de vida a todo servidor municipal que esteja na linha de frente no combate ao novo Corona Vírus Covid-19, enquanto durar a pandemia. Foi aprovado pela maioria dos presentes.

Considerações Finais: O vereador Flávio Jovino manifestou-se quanto a Ata da sessão anterior, pedindo que constasse em Ata a justificativa para reprovação a Emenda Nº 01/2020 de autoria do Presidente da Câmara, explicando que ocorreu pelo fato de ser inconstitucional, mas que na presente sessão o mesmo texto foi aprovado na forma de Projeto de indicação. O vereador Vilamar Oliveira falou que a Emenda como emenda era inconstitucional, mas o projeto de indicação é legal, desta forma gostaria que o Executivo atendesse a sugestão. Pediu também ao executivo que seja comprado para os profissionais atuantes no combate a pandemia, a máscara N-95, que são as máscaras adequadas. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, destacou a união de todos buscando o melhor para a população, pediu ainda que o prefeito olhe com bons olhos a questão do seguro de vida. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Assim, eu, José Otacílio de Moraes Neto, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º Secretário José Otacílio de Moraes Neto.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO
1º SECRETÁRIO

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94